

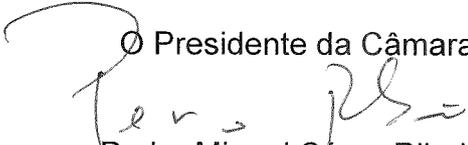


## Município de Almeirim

### AVISO

Para os devidos e legais efeitos, e nos termos do previsto nos artigos 280.º a 283.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, torna-se público que este Município concedeu Licença Sem Remuneração ao trabalhador CARLOS GILBERTO DA SILVA XAVIER, com início de produção de efeitos a 25 de abril de 2024 e com a duração de um ano.

Paços do Município de Almeirim, 02 de maio de 2024.

Ø Presidente da Câmara  
  
Pedro Miguel César Ribeiro